

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|----------------------------------|---------------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| APDP- Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal | Rua do Salitre, nº 118-120 | 1250- 203 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Dentro dos objetivos de luta contra a diabetes, tem como fins principais a prestação de cuidados de saúde de carácter preventivo, curativo e de reabilitação; a integração social e comunitária dos diabéticos e defesa dos seus direitos e a proteção dos diabéticos em situação de manifesta e reconhecida carência económica. | Pessoas com diabetes | 13.995 | Prevenção e Controlo da Diabetes | Nacional | Especifico | 12-04-2011 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dr ^a Ana Jorge, |
| LÚPUS- Associação de Doentes com Lúpus | Praça João do Rio, g, r/c dtº | 1000-180 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, esta Associação tem por objetivos: divulgar a doença, promover a investigação médica sobre o Lúpus e a sua terapêutica, promover os direitos dos doentes com Lúpus, apoiar os doentes e suas famílias, dinamizar a cooperação com Associações congéneres nacionais e estrangeiras. | Doentes com Lúpus e suas famílias e/ ou cuidadores informais. | 3.000 | Doenças reumáticas | Nacional | Especifico | 12-04-2011 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dr ^a Ana Jorge |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|--|-----------------|----------|----------|---|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| APPDA - Lisboa Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo | Rua José Luís Garcia Rodrigues, Bairro Alto da Ajuda | 1300-565 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Nos termos estatutários, esta Associação tem por objetivo principal a promoção da formação e educação das pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA), visando a sua integração escolar e social. | Pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA) | 180 | Doenças raras | Regional | Específico | 10-02-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|------------------------|----------------|----------|----------|--|-----------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela-Viseu | Avenida Rei Dom Duarte | 3504-509 Viseu | Viseu | Viseu | De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, tem por objetivos: 1. Promover a colaboração da Comunidade e suas instituições no bem-estar do utente e na sua promoção social; 2. Promover a melhoria contínua das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos utentes do Centro Hospitalar em apreço; 3. Colaborar ativamente com os órgãos de gestão, nas intenções da Missão do Centro Hospitalar através do apoio, no âmbito das competências da associação, de iniciativas de carácter cultural, social e profissional que promovam e contribuam sempre para o objetivo primo o bem-estar social do utente; 4. Colaborar na dignificação das atividades dos trabalhadores do CHTV apoiando as iniciativas que se promovem no | Utentes do CHTV | 203 | | Local | Genérico | 17-02-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|--|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | sentido do bem – estar e conforto do utente. | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|---------|---------|---|--|-----|---------------|----------|------------|---|
| APPDA - Setúbal Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo | Av. 5 de Outubro, Edifício Bocage 148 - 4ºL | 2900-309 Setúbal | Setúbal | Setúbal | <p>De acordo com o artº. 3º. dos seus Estatutos, esta associação tem por objetivos:</p> <p>a) Promover a defesa e o exercício dos direitos das pessoas com PEA, colaborando com instituições congéneres, portuguesas ou estrangeiras, e com organizações ou instituições internacionais;</p> <p>b) Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas com PEA, nomeadamente, através da prestação de serviços que permitam o acesso a diagnóstico e intervenção precoce, cuidados de saúde, educação pré-escolar e escolar, aprendizagem ao longo da vida, ocupação ou emprego adequados e residência condigna;</p> <p>c) Apoiar a investigação da etiologia, fenomenologia e terapêutica das perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo, colaborando com as pessoas e instituições interessadas;</p> <p>d) Dar apoio e formação aos pais e a outras pessoas significativamente</p> | <p>Pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas</p> | 198 | Doenças Raras | Regional | Especifico | <p>16-11-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo</p> |
|--|--|---------------------|---------|---------|---|--|-----|---------------|----------|------------|---|

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | relacionadas com pessoas com PEA; e) Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA, promovendo ações de sensibilização e divulgação. | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|--------------------|-----------|-----------|---|--|------------------|--|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Liga dos Amigos do Hospital de São Pedro de Vila Real | Av. Noruega | 5000-508 Vila Real | Vila Real | Vila Real | De acordo com o art.º 3.º dos seus Estatutos, a Liga tem por objetivos: 1. Promover a colaboração da Comunidade e suas instituições no bem-estar do utente, efetivação dos seus direitos sociais e na sua promoção social e cultural; 2. Promover a melhoria contínua das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos utentes, incluindo ambulatórios, do Hospital de S. Pedro/CHTMAD de forma a garantir a permanência das suas relações familiares e sociais; | Utentes do Hospital de S. Pedro de Vila Real - CHTMAD | 4598 | | Local | Genérico | 13-12-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |
| Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida – Ser+ | Rua André Homem, nº 60, Edifício Ser+, | 2750-783 Cascais | Cascais | Cascais | Nos termos estatutários, esta Associação tem por objetivo principal apoiar pessoas infetadas e afetadas pelo vírus VIH/SIDA ou mais vulneráveis à infeção, bem como desenvolver programas de prevenção | Pessoas infetadas e afetadas pelo VIH/SIDA e/ou mais vulneráveis à infeção | 133 | Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida | Local | Específico | 13-01-2017 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|--|---|----------|----------|--|---|------------------|---|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | da infeção pelo VIH/SIDA | | | | | | |
| Liga Portuguesa Contra a Sida | Rua do Crucifixo, 40, 4º Esq. | 1100-183 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, esta entidade tem por objeto o apoio aos indivíduos infetados e afetados pelo VIH/Sida e outras patologias infecciosas e a promoção e educação para a saúde e o seu âmbito de ação abrange todo o território nacional. | Indivíduos infetados e afetados pelo VIH/Sida e outras patologias infecciosas | 250 | Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis | Nacional | Especifico | 18-09-2017 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |
| ANPAR - Associação Nacional de Pais e Amigos Rett | Praceta Graça Pina de Morais, 11 - 4º Esq. | 2855-585 Santa Marta do Pinhal - Corroios | Seixal | Setúbal | De acordo com o artº 2º dos seus Estatutos, esta Associação tem como objetivos: 1- Apoiar por todos os meios ao seu alcance, os cidadãos portadores de Síndrome de Rett e seus familiares. 2- Caber-lhe-à proporcionar ao cidadão com este tipo de doença a melhor qualidade de vida possível, através de ações relacionadas com | Cidadãos portadores de Síndrome de Rett e seus familiares | 179 | Doenças Raras | Nacional | Especifico | 23-01-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|--|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | os seus aspetos sociais, educacionais, culturais, médicos, científicos e de investigação e nomeadamente: a) Promover o conhecimento e compreensão públicos da doença; b) Promover o equilíbrio das famílias, sensibilizando-as para as características da doença, meios educacionais e terapêuticos.; c) Promover junto de entidades oficiais e instituições privadas, todos os meios de ação que visem proporcionar meios de diagnóstico, prevenção, terapêutica e reabilitação; d) Angariar fundos junto de entidades oficiais e privadas para os fins mencionados anteriormente, e ainda outros que a Direção venha a entender como convenientes; e) Estabelecer intercâmbio com organizações similares, nacionais, | | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|-------------------|----------|----------|---|---|------------------|--|-----------------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | estrangeiras e internacionais. | | | | | | |
| Associação ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA | Largo José Luís Champalimaud n.º 4 – A | 1600 - 110 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 2º dos seus Estatutos, a Associação tem como fins a realização da melhoria do bem-estar das pessoas infetadas e afetadas pelo vírus do VIH/SIDA e a prevenção da infeção pelo VIH/SIDA. | População infetada e afetada pelo VIH e SIDA, hepatites víricas e outras IST | 113 | Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis | Nacional | Especifico | 20-02-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |
| GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos | Av. Paris, nº 4 - 1º dto | 1000-228 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 2º dos seus Estatutos, o GAT defende e advoga políticas de saúde baseadas no conhecimento científico e nos direitos humanos relativas à infeção pelo VIH e SIDA, hepatites, IST, tuberculose, drogas, migrações, prisões e sexualidade e reprodução e promove a ação em comum das pessoas que vivem com VIH e suas organizações na defesa dos seus | Pessoas infetadas ou afetadas pelo VIH e doenças frequentemente associadas como Hepatites Víricas, Tuberculose, Adição e Infeções de Transmissão Sexual | 185 | Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida; Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis e Tuberculose | Local Nacional | Especifico | 26-02-2018 Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes 16-08-2018 Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo | |
|---|-------------------------------------|------------------------|------------|----------|---|---|------------------|---|----------------|----------------------------------|--|------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo | |
| | | | | | <p>direitos individuais, tendo como objeto:</p> <p>a) Defender o acesso universal ao estado de arte em prevenção, diagnóstico, tratamentos e cuidados de saúde na área do VIH;</p> <p>b) Defender a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com VIH;</p> <p>c) Desenvolver a capacidade das pessoas infetadas ou afetadas e das populações mais atingidas e vulneráveis à infeção de influírem no desenvolvimento, ensaio e aprovação dos meios de prevenção, diagnóstico e tratamento do VIH, coinfeções e doenças associadas.</p> | | | | | | | Campos Fernandes |
| APDI - Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn | Av. Rodrigues Vieira, nº 80, sala A | 4465-738 Leça do Balio | Matosinhos | Porto | <p>De acordo com o Art.º 3 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais:</p> <p>- Aconselhamento e apoio a pessoas que sofram de Doença de Crohn/Colite Ulcerosa.</p> <p>- Melhoria e alargamento dos cuidados médicos</p> | Portadores de uma doença inflamatória do intestino (DII), seus familiares e amigos, | 2634 | Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn | Nacional | Específico | 07-08-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|-----------------------|----------------------------|-------------------|----------|---|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | ambulatorios - Difusão de informação sobre a doença junto da população em geral - Promoção da investigação sobre as causas e tratamento desta doença. - Cooperação com a classe médica, pessoal de enfermagem e demais profissionais de saúde, indústria farmacêutica, serviços e entidades públicas. | | | | | | |
| APPDA Norte - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo | Rua D. Carlos I, 110, | 4430-258 Vila Nova de Gaia | Vila Nova de Gaia | Porto | De acordo com o Art.º 3 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais: a) Promover a qualidade de vida das pessoas com PEA; b) Criar e gerir estruturas adequadas a portadores de PEA, nomeadamente destinadas a intervenção precoce, a centros de atividades ocupacionais e a lares residenciais; c) Promover o diagnóstico precoce de PEA e efetuar o encaminhamento, aconselhamento e apoio | Pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA), de todos os grupos etários e suas famílias | 270 | Doenças Raras | Regional | Específico | 04-10-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|---|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | <p>à família dos procedimentos a adotar;</p> <p>d) Promover a intervenção precoce e apoiar a educação e a integração pré-escolar e escolar, das pessoas com PEA, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos com outras entidades;</p> <p>e) Promover a educação e a formação das pessoas com PEA, visando a sua integração, social e laboral, nomeadamente através da promoção, criação e apoio a postos de trabalho protegidos;</p> <p>f) Promover a consciencialização e o conhecimento da PEA através de ações de sensibilização e divulgação na comunidade;</p> <p>g) Promover a formação das famílias, dos responsáveis e de todos os interessados sobre as PEA;</p> <p>h) Apoiar a investigação de prevalência, etiologia,</p> | | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|---|-----------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | fenomenologia e terapêutica das PEA, colaborando com pessoas e instituições de reconhecida idoneidade e competência, assegurando o cumprimento dos princípios éticos; l) Colaborar com instituições ou organizações congêneres, portuguesas ou estrangeiras, em todos os aspetos relevantes para as PEA. | | | | | | |
| ADEB – Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares | Quinta da Cabrinha, Av. De Ceuta, nº 53, Lojas F/G, H/I e J | 1300-125 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o Art.º 4 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais: a) Implementar respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental destinadas a pessoas com o diagnóstico da doença Unipolar e Bipolar e outras co morbilidades associadas, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência, cujas | Pessoas com o diagnóstico de Depressão, (Unipolar), perturbação Bipolar e outras co morbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da | 3585 | Saúde Mental | Nacional | Especifico | 04-10-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|---|----------------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | respostas estão previstas na Lei; b) Promover, educar e formar, de forma especializada, na área da Saúde Mental, tendo em vista divulgar e elevar o conhecimento das pessoas com o diagnóstico de doenças Unipolar e Bipolar e seus familiares ou cuidadores para a prevenção e (re)habilitação; c) Apoiar e orientar os jovens e adultos associados da ADEB em situação de desemprego, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P; d) Desenvolver o Fórum Sócio Ocupacional, com base na legislação em vigor aplicável. | área da saúde mental | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|---|---------------------|----------|----------|--|---|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| PCI – Associação de Paramédicos de Catástrofe Internacional | Rua Pedro Álvares Cabral s/n | 1675 – 151 Pontinha | Odivelas | Lisboa | Prestar assistência médica humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo o respeito e reparando o sofrimento, contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana. | Populações em situações de pobreza e emergência humanitária na área da saúde; Vítimas de catástrofes; Pessoas portadoras de deficiência; Pessoas infetadas e afetadas pelo vírus VIH/Sida; entre outros | 1500 Nacional 3500 Internacional | Deficiência; VIH/Sida; entre outras | Nacional | Genérico | 21-12-2018 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde Prof. Dra. Raquel Duarte |
| Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão | Rua Libânio Braga, nº 1 B, 2º Dto – Apartado 000019 EC Bonfim | 2901-901 Setúbal | Setúbal | Setúbal | De acordo com o Art.º 4 dos seus Estatutos, tem por objetivos principais o apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade, o apoio à família e o apoio à integração social e comunitária das pessoas com PEA designadamente: a) Ser uma referência no âmbito da inclusão das crianças, jovens e adultos com Perturbação do Espectro do autismo (PEA); b) Promover a defesa e o exercício dos direitos das pessoas com PEA e suas | Crianças, jovens e adultos com perturbação do espectro do autismo (PEA) e famílias | 170 | Doenças Raras | Regional | Específico | 29-01-2019 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|-----------------------------|------------------|----------|----------|---|--|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | famílias ou representantes legais; c) Apoiar cada pessoa com PEA e cada família, ao longo da vida, potenciando as capacidades e competências das pessoas com PEA, suas famílias e a qualidade de vida; d) Promover a autodeterminação e vida independente das pessoas com PEA; e) Promover a consciencialização para a inclusão e a aceitação para a deficiência com a comunidade e na comunidade; f) Ser uma referência de inovação social na procura constante de novas respostas ajustadas aos fins que prossegue. | | | | | | |
| Associação o Dom Maior | Rua Coronel Bento Roma, 128 | 1700 -122 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o Art.º 2 dos seus Estatutos, tem como Fim: Prestar serviços, na área do ensino e reabilitação, a crianças e jovens portadores de deficiência no âmbito | Crianças e jovens portadores de deficiência motora, intelectual, visual, surdez e surdo cegueira | 100 | Deficiência | Regional | Específico | 01-04-2019 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|------------------------|-----------------|----------|----------|---|--|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | terapêutico (tradicional e complementar), adaptação de posto escolar, de recurso e tecnologias de apoio aos estudos, desporto adaptado e integração socioprofissional. Compete ainda à associação, a criação e dinamização de grupos de entreaajuda de pais de crianças e jovens portadores de deficiência e de um núcleo de um estudo adaptado, bem como fornecimento de materiais de apoio. | | | | | | |
| Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla | Rua Zófimo Pedroso, 66 | 1950-291 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o Art.º 2 dos seus Estatutos, tem como Missão: contribuir para melhorar das condições de vida dos portadores de Esclerose Múltipla e das pessoas que com eles convivem, nomeadamente no que refere à integração social e comunitária. | Portadores de Esclerose Múltipla e pessoas que com eles convivem | 4.446 | Esclerose Múltipla | Nacional | Específico | 22-05-2019 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|---|--------------------|----------|----------|--|--|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Associação PT.AVC – União de Sobreviventes, Familiares e Amigos | Urbanização Vilabeira, Moradia A11 | 3500 -733 Viseu | Viseu | Viseu | Promoção de iniciativas que visem, por um lado, contribuir para a prevenção do acidente vascular cerebral (AVC) e suas consequências, de forma a minimizar a morbilidade e mortalidade associadas ao AVC, e, por outro, contribuir para a resposta às necessidades sentidas pelos doentes sobreviventes de AVC, seus familiares, cuidadores, e outros, pretendendo-se que a mesma seja efetuada no âmbito nacional | Doentes sobreviventes de AVC, seus familiares, cuidadores e outros | 727 | Doenças Cardiovasculares - AVC | Nacional | Específico | 24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales |
| Associação de Diabéticos do Concelho de Ovar | Largo Almeida Garrett - Centro Comercial Garrett, lojas 26 e 28 | 3880 -127 Ovar | Ovar | Aveiro | Fomentar atividades e desenvolver programas de solidariedade social, na prestação de cuidados de saúde e na luta contra as situações de escassez de meios de subsistência e de degradação social e/ou humanitária em que vive a população diabética na área onde atua e prestar serviços de formação e informação da | População diabética e seus familiares | 1038 | Prevenção e Controlo da Diabetes | Regional | Específico | 24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|-----------------------------|--------------|----------|---|--|------------------|---|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | população diabética e seus familiares. | | | | | | |
| Associação Síndrome de Dravet - Portugal | Praça do Príncipe Real, nº 28, 3º Piso | 1250-184 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Apoiar as pessoas afetadas pelo Síndrome de Dravet, as suas famílias e demais cuidadores, com a finalidade de melhorar a qualidade das suas vidas e prestações, mitigar os problemas gerados pelo Síndrome, bem como promover e apoiar o desenvolvimento da ação e investigação médica, científica e social em torno do Síndrome de Dravet. | Pessoas afetadas pelo Síndrome de Dravet, as suas famílias e demais cuidadores | 141 | Doenças Raras | Nacional | Específico | 24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales |
| Associação Ur'Gente | Rua Doutor Pedro Matos, nº1 | 2480-013 Alqueidão da Serra | Porto de Mós | Leiria | Ajudar a melhorar o acesso dos utentes à sua Unidade de Saúde e assim contribuir para uma melhor prestação de cuidados à população. Colaborar com a Unidade de Saúde local e desempenhar o papel de mediadora social na | Utentes de saúde servidos pela Unidade de Saúde Personalizados de Porto de Mós | 141 | Acessibilidade e prestação de cuidados de saúde | Local | Genérico | 24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|-----------------|----------|----------|---|---|------------------|--|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | implementação das políticas públicas de saúde. | | | | | | |
| Associação Portuguesa Contra a Leucemia (APCL) | Rua Nunes Claro nº 8C. | 1000-209 Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 4º dos Estatutos, a APCL tem por fim promover o progresso do conhecimento científico sobre a natureza, evolução, prevenção e tratamento da Leucemia e outras neoplasias hematológicas afins e contribuir com apoios aos doentes vítimas destas doenças e suas famílias | Doentes portadores de doenças consideradas raras. Como por exemplo: Mieloma Múltiplo, Leucemia Linfocítica Aguda, Leucemia Mieloide Aguda, Leucemia Linfocítica Crónica, Síndrome de Sezary, Síndromes Mielodisplásicas, Linfoma das Células do Manto | 346 | Doenças Raras Doenças Oncológicas: Patologias do foro Hemato-Oncológico (Leucemias e Linfomas) | Nacional | Específico | 16-03-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales |
| Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - | Av. Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, lote 1, lojas 1 e 2 | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 4º dos Estatutos tem por fins a recolha e divulgação de conhecimentos sobre a Doença de Alzheimer, a promoção do seu estudo | Pessoas com Doença de Alzheimer ou outras formas de demência afins, bem como aos seus familiares e | 12 232 | Doença de Alzheimer e Demência | Nacional | Específico | 15-05-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|---|------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Alzheimer Portugal | | | | | e investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamento, bem como o desenvolvimento de formas de apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer ou outras formas de demência afins, bem como aos seus familiares e outros cuidadores. | outros cuidadores. | | | | | |
| Associação IPAFASIA - Instituto Português da Afasia (IPA) | Av. Via Adelino Amaro da Costa, n.º 189 - 4470 - 557 Maia | Maia | Maia | Porto | De acordo com o artigo 3º dos Estatutos, tem como objetivos: 1. A Associação tem como objetivo principal o esclarecimento e acompanhamento de doentes com afasia e seus familiares e amigos, através da implementação de ações terapêuticas, tendo em vista a melhoria da comunicação, qualidade de vida e integração social e comunitária. 2. Secundariamente, a Associação propõe-se desenvolver o objetivo de promover ações de divulgação, sensibilização e educação sobre a | Doentes com afasia e seus familiares e amigos | 38 | Afasia | Nacional | Específico | 09-12-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|---|------------|----------|----------|--|--|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | temática da afasia e da acessibilidade comunicativa, dirigidas a diversos públicos. | | | | | | |
| ASPA – Associação Portuguesa De AVC | Rua dos Manjerinos, nº 55, Casal dos Matos, 2410-457 Leiria | Leiria | Leiria | Leiria | De acordo com o artigo 5º dos Estatutos, tem como objetivos principais: a) A prevenção do acidente vascular cerebral (AVC) b) Apoio às vítimas de AVC | vítimas de acidente vascular cerebral (AVC). | 272 | Doenças Cardiovasculares | Local | Específico | 23-06-2021 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales |
| Associação Portuguesa de Neuromusculares - APN | Rua Duque de Loulé nº 20 - 4000-324 Porto | Porto | Porto | Porto | De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, tem como objetivos principais: a. Criar melhores condições de vida aos portadores de doença neuromuscular, ou outra equiparada, apoiar o seu bem-estar assim como o dos seus cuidadores, ou familiares; b. Promover os seus direitos; c. Facultar-lhes auxílio material, moral e técnico; d. Promover e lutar pela facilidade de acessos às | Portadores de doença neuromuscular, ou outra equiparada, cuidadores, ou familiares | 1600 | Doenças Neuromusculares | Nacional | Específico | 28-09-2021 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|--|------------|----------|----------|--|--|-------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | habitações e lugares públicos onde a acessibilidade esteja comprometida; e. Sensibilizar a sociedade e todos os poderes públicos para os problemas quotidianos dos portadores destas doenças; f. Apoiar a investigação clínica e científica, divulgando os resultados publicáveis, que vão surgindo. | | | | | | |
| ANGEL – Associação Síndrome de Angelman Portugal | Av. Florinda Leal, 410 2765-223 Estoril | Estoril | Cascais | Lisboa | De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, a associação tem como fim prestar auxílio, informação e apoio aos familiares de portadores do Síndrome de Angelman em Portugal, bem como a profissionais e técnicos de saúde, investigadores e demais interessados. | Familiares de portadores do Síndrome de Angelman em Portugal, profissionais e técnicos de saúde, investigadores e demais interessados. | 69 | Doenças Raras | Nacional | Específico | 20-01-2022 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales |
| RD-Portugal, União das Associações de Doenças Raras de Portugal | Praça David Leandro da Silva, nº 25 1950-064 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o ponto 2. do Artigo 3.º dos seus Estatutos, a Organização tem como objetivos principais: a. Representar institucionalmente, junto de quaisquer entidades | Pessoas com Doença Rara e os seus familiares | 25 Associações | Doenças Raras | Nacional | Específico | 09-02-2022 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|--|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | <p>públicas ou privadas e organizações nacionais ou internacionais, as associações representativas de doenças consideradas raras que dela façam parte.</p> <p>b. Participar ativamente em ações diretamente ligadas às políticas de saúde, ou iniciativas que visem uma melhoria das condições de vida de todos os portadores de doença rara.</p> <p>c. Pugnar pela universalidade e equidade no acesso aos medicamentos órfãos.</p> <p>d. Participar ativamente na Estratégia Integrada para as Doenças Raras, ou noutro Programa ou Estratégia que venha a substituí-la, na implementação de Centros de Referência, em iniciativas que promovam a criação dos registos de dados (necessários, legais e adequados à informação epidemiológica) e quaisquer outras que</p> | | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|--|-----------------------|----------|----------|---|--|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | visem o melhor interesse dos doentes raros. e. Divulgar as Doenças Raras e as necessidades dos seus portadores junto da opinião pública. | | | | | | |
| Associação Nacional de AVC | Av. João Duarte, nº 100 | Arcozelo | Barcelos | Braga | De acordo com o nº1 do artigo 2º dos seus Estatutos, a entidade tem por objetivo promover a solidariedade e apoio aos doentes com acidentes vasculares cerebrais. | Sobreviventes de Acidente Vascular Cerebral assim como os seus familiares e cuidadores | 7040 | Doenças Cardiovasculares | Nacional | Específico | 28/09/2022 Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro |
| Associação Portuguesa de Fibromialgia - APJOF | Rua Manuel Francisco Clérigo, nº 9, r/c. | São Martinho do Porto | Alcobaça | Leiria | De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, tem como Fim e como principais objetivos: Apoiar os portadores de Fibromialgia e suas famílias, e promover a sensibilização da sociedade e da comunidade médica para a doença, através da divulgação e promoção de investigações médicas nacionais e internacionais. | Portadores de Fibromialgia e suas famílias | 209 | Fibromialgia | Local | Específico | 08/02/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|------------|----------|----------|--|---------------------------------|------------------|---|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e Apoio ao Diabético do Algarve – A.E.D.M.A.D.A. | Rua Raul Matos, nº 84 R/C. | Faro | Faro | Faro | De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, tem como principais objetivos: a) Promover o estudo da diabetes mellitus, e apoio clínico, social e humano ao doente diabético do Algarve. b) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; c) Promoção do bem-estar e qualidade de vida dos doentes, famílias e comunidades da região do Algarve; d) Apoio à família; e) Apoio à população idosa; f) Apoio à integração social e comunitária. | Pessoas com diabetes e famílias | 523 | Diabetes Mellitus e Doenças Metabólicas | Regional | Especifico | 22/03/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares |
| Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21 (APPT21) | Rua Dr. José Espírito Santo, lote 49, loja 1 | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 3º dos Estatutos, tem como objetivos: 1. A associação tem como objetivos principais: a) Constitui o objetivo principal da Associação | Pessoas com Trissomia 21 | 213 | Trissomia 21 | Local | Especifico | 05/06/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|--|------------|----------|----------|--|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | fomentar e implementar ações relacionadas com os aspetos científicos, educacionais, investigacionais e sociais da doença Trissomia 21 bem como de todas as outras perturbações do neurodesenvolvimento. 2. Secundariamente, a associação propõe-se desenvolver os seguintes objetivos: a) Em todas as circunstâncias, a Associação pretende promover a integração das pessoas com Trissomia 21 ou com outras perturbações do neurodesenvolvimento. | | | | | | Margarida Tavares |
| Associação Portuguesa de Celiacos (APC) | Rua Gago Coutinho, nº 1, Estúdio/Atelier | Odivelas | Odivelas | Lisboa | No artigo 3º dos Estatutos, a APC, prossegue os seguintes objetivos principais: a) Defesa dos direitos e dos interesses dos celiacos e intolerantes ao glúten; b) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina | Celiacos e intolerantes ao glúten | 1725 | Doença Celíaca | Regional | Específico | 22/08/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|-------------------------------------|------------|----------|----------|---|------------------------------|---|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | preventiva e curativa no âmbito da doença celíaca. | | | | | | |
| Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas (LPCDR) | Rua Quinta do Loureiro, 13 - Loja 2 | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 3º dos Estatutos: 1. A Liga tem como fim principal o apoio às pessoas com doença reumática, procurando contribuir para a sua integração na sociedade. 2. A Liga promoverá também a título secundário a colaboração com as instituições de saúde suas congéneres, nacionais e internacionais, bem como a criação e manutenção de centros especializados de diagnóstico, tratamento e recuperação do doente reumático. | Pessoas com doença reumática | 335 e 11 associações de doentes como associadas | Doenças Reumáticas Doenças Raras | Nacional | Específico | 25/01/2024 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|------------|----------|----------|---|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| EVITA – Associação de Apoio a Portadores de Alterações nos Genes Relacionados Com Cancro Hereditário | Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 15, 3.º Esq., | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o Artigo 3.º dos seus Estatutos, a Associação tem como objeto e fins: 1. a) A Associação tem como fins a prestação de assistência e apoio às pessoas sobreviventes de cancro hereditário, assim como aos seus familiares, ou outras pessoas com alto risco comprovado de manifestação futura destes tipos de cancro, verificada por via de teste genético, ou pela história clínica familiar; b) No âmbito da realização do seu objeto, a Associação leva a efeito diversas iniciativas, designadamente, atividades e prestações no campo da divulgação, prevenção, investigação, ação social, formação, e intervenção de pressão sobre diversas entidades políticas, institucionais e privadas, em matérias de interesse da sua atuação. | Portadores de alterações nos genes relacionados com cancro hereditário, incluindo doentes com as seguintes patologias, cuja taxa de incidência as enquadra na categoria de "doenças raras": | 98 | Doenças Oncológicas Doenças Raras | Nacional | Específico | 21/03/2024 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| PSO Portugal - Associação Portuguesa da Psoríase | Rua Frederico George 8-B 1600-468 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 4º dos Estatutos, tem por objeto a defesa do doente portador de psoríase, a promoção da assistência e da investigação médica sobre a patologia, o apoio a doentes e suas famílias e a cooperação com associações congéneres nacionais e estrangeiras, assim compromete-se a desenvolver o seu trabalho no sentido de: a) Promover a melhoria da qualidade de vida dos portadores de psoríase, no seu contexto pessoal, profissional e social; b) Fomentar junto das entidades competentes o reconhecimento da psoríase como doença crónica; c) Promover iniciativas de índole social e cultural com o propósito de esclarecer e sensibilizar a opinião pública acerca das características da doença; | Doente portador de psoríase e suas famílias | 1100 | PSORÍASE | Regional | Específico | 10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo. |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|---|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | d) Cooperar com as entidades técnicas de saúde, no desenvolvimento e na investigação da doença, disponibilizando informação aos técnicos de saúde, bem como aos doentes, de reações aos vários tipos de tratamentos; e) Divulgar fontes de informação técnica credíveis, nomeadamente médicos especialistas, tipos e formas de tratamentos, e comportamentos nocivos ao controlo da doença; f) Defender os direitos do portador da doença, nas suas atividades profissionais e sociais; g) Procurar junto de fontes credíveis esclarecimentos dos associados no que respeita à doença; h) Manter e estabelecer protocolos com associações e outras entidades, com o intuito | | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|---|------------|----------|----------|--|--|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | de partilha de experiências, informação e de apoios no que diz respeito à forma de lidar com a doença;" | | | | | | |
| MOG - Movimento Cancro do Ovário e outros Cancros Ginecológicos, Associação | Largo Manuel da Costa nº 8, 2745-157 Queluz | Queluz | Sintra | Lisboa | De acordo com o Artigo 2.º dos seus Estatutos, tem como fins: 1. Prestação de apoio às mulheres diagnosticadas com cancro do ovário e outros; famílias, amigos e profissionais de saúde. 2. Melhorar a qualidade de vida, colaborando com várias entidades para garantir o tratamento adequado desta comunidade; e aumentar a consciencialização sobre o impacto dos cancros ginecológicos na vida dos doentes e seus familiares, profissionais de saúde e também na população em geral. | Mulheres diagnosticadas com cancro do ovário e outros; famílias e profissionais de saúde | 415 | Doenças Oncológicas Doenças Raras | Nacional | Específico | 10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Prof ^a Doutora Ana Povo. |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|-----------------------|----------|----------|---|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Associação Portuguesa de Prader-Willi (APPW) | Rua das Flores, nº 13, Baratã 2725-659 Algueirão Mem-Martins | Algueirão Mem-Martins | Sintra | Lisboa | De acordo com o Artigo 3.º dos seus Estatutos, objetivos principais: a) Sensibilizar toda a comunidade para a problemática da pessoa com Síndrome de Prader Willi, sua deteção e processo de habilitação, inserção e participação social, nomeadamente Estruturas Estatais e Sociais, Famílias, Técnicos e Sociedade em geral. b) Defender e promover o direito do Cidadão com Síndrome de Prader Willi à saúde, educação, preparação profissional, segurança social, trabalho e lazer, bem como à sua realização afetiva e social, através do desenvolvimento máximo das suas potencialidades. c) Defender e promover a adequação da legislação portuguesa e da União Europeia ao reconhecimento da especialidade da pessoa com Síndrome de Prader Willi. | Pessoas com a Síndrome Prader Willi (doravante Síndrome), familiares, cuidadores e profissionais. | 141 | Doenças Raras | Nacional | Específico | 10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Prof ^a Doutora Ana Povo. |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|------------|----------|----------|--|---|---|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | <p>d) Promover e divulgar o conhecimento científico com formação e investigação no interesse da pessoa com Prader Willi.</p> <p>e) Promover a filiação da APPW em associações congéneres nacionais e estrangeiras, desenvolvendo com eles colaboração.</p> <p>f) Além dos objetivos atrás referidos a APPW poderá prosseguir outros fins compatíveis com a sua natureza.</p> | | | | | | |
| Plataforma Saúde em Diálogo - Associação para a Promoção da Saúde e Proteção na Doença | Rua Dr. Luís de Almeida e Albuquerque 3, 1200-154 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Lisboa | <p>Objetivos (artigo 7º):</p> <p>a) Representar os interesses coletivos dos doentes ou de grupos de doentes e dos demais utentes de saúde, para realização do direito à saúde, à promoção da saúde e à proteção na doença, autonomamente ou em colaboração com associações que visem fins idênticos;</p> <p>b) Representar os interesses dos utentes de saúde portadores de patologias consideradas raras;</p> | Pessoas que vivem com doença, utentes de saúde e cuidadores | 72 associações abrangem mais de três mil associados | Genérico | Nacional | Genérico | 10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo. |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo | |
|------------------------|------|------------|----------|----------|---|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo | |
| | | | | | c) Defender os interesses dos consumidores; d) Participar na elaboração da legislação relativa ao seu âmbito de atividade, nomeadamente, de saúde, segurança social e educação; e) Emitir pareceres sobre matérias relativas ao seu âmbito de atividade; f) Elaborar propostas ao Governo, nomeadamente propostas legislativas sobre políticas de saúde, segurança social e educação; g) Realizar esforços para melhorar a informação dos doentes e utentes de saúde para os seus direitos, bem como para as suas responsabilidades; h) Realizar esforços para difundir/disponibilizar informação aos utentes de saúde e doentes relacionada com a promoção da saúde e a proteção na doença; | | | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|---|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | i) Realizar, promover ou patrocinar trabalhos de investigação na área da saúde, segurança social e educação; j) Organizar seminários, debates, colóquios e conferências sobre temas relacionados com o seu objeto, em colaboração ou não com outras entidades, públicas ou privadas; k) Apoiar a promoção e a divulgação de estudos e publicações; l) Realizar, promover ou patrocinar atividades de formação destinadas a profissionais de setores relacionados com o seu âmbito de atividade; m) Criar e/ou gerir estruturas de interesse comum a vários associados, designadamente, de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e/ou reabilitação; n) Apoiar diretamente os associados na realização dos seus fins. | | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|---|------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Associação Portuguesa de Doentes com Mastocitose e Doenças Mastocitárias (APORMast) | Avenida Almirante Reis, nº 74 F, 3º 1169-196 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o Artigo 2.º dos seus Estatutos, tem como fins: 1. A Associação tem por objetivos apoiar com todos os meios ao seu alcance, os doentes com mastocitose e doentes com síndrome de ativação mastocitária. Caber-lhe-à proporcionar aos doentes com este tipo de doenças a melhor qualidade possível, através de ações relacionadas com os seus aspetos sociais, educacionais, culturais, médicos científicos e de investigação. 2. A integração social destes doentes visando a sua dignificação e a salvaguarda dos seus interesses e direitos. 3. Promover o conhecimento e compreensão públicos deste tipo de doenças através de campanhas de divulgação e ações de sensibilização. 4. Obter e tornar efetivos junto de entidades | Doentes com mastocitose e doentes com síndrome de ativação mastocitária | 90 | Doenças Raras | Nacional | Especifico | 10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo. |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|------------------------|------|------------|----------|----------|---|---------------|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | <p>oficiais e instituições privadas todos os meios de ação que visem proporcionar meios de diagnóstico e terapêutica.</p> <p>5. Dinamizar e promover trabalhos de investigação, reuniões, jornadas e congressos subordinados ao objetivo e ações desta Associação.</p> <p>6. Angariar fundos de entidades oficiais e privadas para os fins mencionados anteriormente, e ainda outros que a direção venha a entender como convenientes.</p> <p>7. Estabelecer intercâmbio com organizações similares, nacionais, estrangeiros e internacionais.</p> <p>8. Celebrar acordos de cooperação com serviços da administração pública, designadamente no sentido de obtenção de medicação gratuita.</p> | | | | | | |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|---|--|------------|----------|----------|--|---|------------------|--|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| Obra Gay Associação / Opus Diversidades | Rua da Ilha Terceira, 34 – 2º 1000-173 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o Artigo 3.º dos seus Estatutos, a Associação tem como Fins e Atividades principais: a) O apoio à integração social e comunitária, especialmente da população: - lésbica, gay, bissexual, trans, intersexo e/ou com outras orientações sexuais, identidades e expressões de género, e características sexuais não cis-hetero-normativas (LGBTI+); - migrante, refugiada, reclusa, com diversidade funcional e neurodiversidade; b) o apoio e a defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, em particular, as que se encontram em situação de sem abrigo; c) a prevenção, promoção e proteção da saúde; d) a defesa das pessoas utentes de saúde em geral, nomeadamente | População lésbica, gay, bissexual, trans, intersexo e/ou com outras orientações sexuais, identidades e expressões de género, e características sexuais não cis-heteronormativas (LGBTI+), migrante, refugiada, reclusa, com diversidade funcional e neurodiversidade; pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, em particular, as que se encontram em situação de sem abrigo, utentes de saúde em geral. | 127 | Defesa dos direitos humanos com especial incidência nas minorias sexuais e étnicas: LGBTQIA, Migrantes, Sem Abrigo, Vítimas de violência doméstica e de género | Local | Específico | 30/07/2025 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins. |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação | | | | | Caracterização da Atividade da Associação | | | | | | Registo |
|--|--|------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|
| Denominação | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
| | | | | | através da proteção dos seus interesses e direitos; e) a educação e formação profissional das pessoas cidadãs; f) outras respostas sociais que contribuam para a efetivação dos direitos sociais das pessoas cidadãs. | | | | | | |
| APELA – Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica | Rua Al Berto, nº18, loja A/B, Olaias – 1900-918 Lisboa | Lisboa | Lisboa | Lisboa | De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, "A Associação tem como objetivo a promoção de iniciativas que visem responder às necessidades sentidas pelos doentes e seus familiares, apoio social, cuidados integrados no âmbito social, profissionais de saúde e meios auxiliares de diagnóstico, pretendendo-se que a mesma seja efetuada no âmbito nacional." | Pessoa com ELA, família, cuidadores e outras estruturas de apoio. | 1277 | Esclerose lateral amiotrófica | Nacional | Específico | 30/07/2025 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins. |